

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I do Contrato nº37/2017 CT SIAD 1091040)

Objeto: Prestação de serviços de fornecimentos de lanches diversos para atender a eventos da Procuradoria-Geral de Justiça e do Procon-MG.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Razão Social: Pão Imperial Padaria e Confeitaria LTDA | | CNPJ:24.752.311/0001-75 | |
| Endereço: Rua Professor Moraes | | Nº: 505 | Sala:lj 03 e 04 |
| Bairro:Savassi | Cidade:Belo Horizonte | | CEP: 30.150.370 |
| Telefone(31)3221-0833 | Telefax: | E-mail: paoimperial@outlook.com.br | UF:MG |
| Banco: 341 | Agência:3116 | Conta: 22820-0 | |

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Na data e horário estabelecido pela Contratante, mediante expedição de Ordem de Serviço com especificações quanto ao cardápio, quantidade de pessoas e local de entrega. A Ordem de Serviço será enviada, via e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

2.2.1) Todos os alimentos deverão ser produzidos logo antes do horário da entrega, e deverão estar em estado ideal para consumo. As bebidas deverão ser entregues em temperaturas agradáveis de serem consumidas.

2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: A contratada responsabiliza-se pela qualidade e validade para consumo dos produtos, substituindo, em até 30 (trinta) minutos contados da solicitação, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

2.4) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ATENÇÃO

Para o preenchimento de sua proposta inicial no Portal de Compras/MG, o licitante deverá, de antemão, utilizar a “Planilha de Composição do Preço Total”, disponibilizada no site www.mpmg.mp.br, “Licitações” – “Processos Licitatórios”, no intuito de, a partir dos preços unitários por pessoa/evento, obter o preço total de sua proposta, o qual será objeto de disputa durante a sessão de lances. Encerrada a disputa, o licitante vencedor deverá utilizar novamente a planilha para compor o seu preço total incluindo-a em sua proposta final, obedecendo o percentual do parágrafo abaixo:

A partir do preço global registrado na planilha acima, o licitante deverá, ao preencher sua proposta (inicial e final), destinar 78,74% ao item 1, correspondente ao fornecimento para a PGJ/MG, e 21,26% ao item 2, fornecimento para o PROCON/MG, conforme quadro abaixo.

| LOTE 1 (ÚNICO) – FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS | | | | | | |
|---|-----|------|---|--|-------------------|---------------------------------|
| ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição) | | | | | | |
| Item | QTD | UND | Especificações do Item | COD. SIAD | Preço Total (R\$) | Preço Total (R\$) Deduzido ICMS |
| 1 | 1 | Unid | Serviços de fornecimento de lanches e materiais correlatos para a PGJ/MG , de acordo com as especificações de Cardápios e de Materiais contidas no apenso único do Termo de Referência. | 7064 | 182.283,10 | 182.283,10 |
| 2 | 1 | Unid | Serviços de fornecimento de lanches e materiais correlatos para o PROCON/MG de acordo com as especificações de Cardápios e de Materiais contidas no apenso único do Termo de Referência. | 7064 | 49.216,90 | 49.216,90 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS (Para licitantes mineiros não optantes pelo SIMPLES) | | |
| R\$ 231500,00 | | | | R\$ 231.500,00 | | |

**ATENÇÃO: PARA O CORRETO PRECHIMENTO DA TABELA ACIMA,
GENTILEZA CONSULTAR O ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO
VII DO EDITAL) E SEU APENSO ÚNICO.**

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2017

Moreira

Tiago Loures Moreira

RG: MG 11.365.704

24.752.311/0001-77

PÃO IMPERIAL PADARIA E
CONFEITARIA LTDA

R.Prof. Moraes, 505 - Loja 03 e 04
Bairro Savassi - CEP: 30.150-370

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS